



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
- FURG
PROGEP/DIGEP/CCR - COORDENAÇÃO DE
CONCESSÕES E REGISTROS



PORTARIA N° 1043/2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31 do Regimento Geral da Universidade, Portaria nº 7/2022 e Instrução Normativa GR/FURG nº 1, conforme previsto no Art.10 § 2º da Lei Nº 11.091/05, Nota Técnica Nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC e Artigo 15 da MP 431/2008, nesta data,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por mérito profissional ao servidor:

Matric.	UPAG	Nome	Padrão
1646207	319	Vinicius Lisboa Nunes	08

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 06 de maio de 2024.

MANOEL LEAL DA SILVEIRA

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Leal da Silveira, Pró-Reitor, Substituto**, em 06/05/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_E informando o código verificador **0215023** e o código CRC **F8A8AF2A**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.006052/2024-73

SEI nº 0215023